

## CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO

- 3.1. Informação com a justificação da necessidade de recurso ao crédito e respetivo montante (global e desagregado)
- 3.2. Informação sobre se o montante do investimento a financiar é superior a 10% das despesas de investimento e respetiva necessidade de aprovação pela AM
- 3.3. Proposta de caderno de encargos e de convite (incluindo o modelo de avaliação de propostas, a lista de entidades a convidar e a proposta de nomeação do júri)
- 3.4. Informação sobre a capacidade de endividamento
- 3.5. Deliberação do órgão executivo autorizando a proposta de início do procedimento
- 3.6. Deliberação do órgão deliberativo aprovando o investimento no caso de ser superior a 10% das despesas de investimento
- 3.7. Candidatura e notificação de aprovação (em caso de cofinanciamento)

### DOCUMENTOS FINANCEIROS – PARTE I

- 3.8. Orçamento na parte em que esteja inscrita a despesa em causa
- 3.9. PPI na parte em que esteja inscrito o investimento em causa (sublinhando-o)
- 3.10. Informação(ões) de cabimento prévio (comissões, juros e, se aplicável, amortizações) - Mapa I
- 3.11. Outro documento de autorização dos encargos orçamentais plurianuais

### PEÇAS | PROPOSTAS | RELATÓRIOS | COMUNICAÇÕES

- 3.12. Convites à apresentação de propostas
- 3.13. Propostas
- 3.14. Relatório preliminar de apreciação das propostas
- 3.15. Comunicação do relatório preliminar aos concorrentes
- 3.16. Pronúncia dos concorrentes em audiência prévia
- 3.17. Relatório final de apreciação das propostas

### ADJUDICAÇÃO | CONTRATO

- 3.18. Deliberação do órgão executivo que aprova a proposta a apresentar à AM para autorização do empréstimo (incluindo documentos que satisfaçam as exigências do art.º 49.º, n.º 5, do RFALEI, nomeadamente o Mapa V - a 31.12 do ano n-1, a 01.01 do ano n e à data mais próxima da sessão da AM)
- 3.19. Deliberação da AM de autorização do empréstimo (incluindo eventuais declarações de voto e, se aplicável, de autorização do investimento - no caso do art.º 51.º, n.º 2, do RFALEI)
- 3.20. Declaração do secretário da mesa da AM com indicação dos membros da AM em efetividade de funções
- 3.21. Deliberação do órgão executivo de aprovação da minuta do contrato (incluindo o plano financeiro atualizado e respetiva proposta que analise expressamente o clausulado da minuta do contrato e o plano financeiro face à lei e à proposta adjudicada)

### IMPUGNAÇÕES

- 3.22. Impugnação administrativa de ato(s) praticado(s) no procedimento (peças processuais)
- 3.24. Decisão sobre a impugnação administrativa (incluindo notificações)

- 3.25. Impugnação judicial de ato(s) praticado(s) no procedimento (peças processuais)
- 3.26. Decisão(ões) judicial(ais) (incluindo as relativas a levantamento do efeito suspensivo e comprovativo do trânsito em julgado)

#### DOCUMENTOS RELATIVOS AO ADJUDICATÁRIO

- 3.27. Certidão Permanente do Registo Comercial
- 3.28. Certidão comprovativa da situação tributária perante a A.T.
- 3.29. Comprovativo da inscrição no RCBE
- 3.30. Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Seg. Social

#### DOCUMENTOS FINANCEIROS – PARTE II

- 3.31. Informação de compromisso (comissões, juros, amortizações) – Mapa II
- 3.32. Autorização dos compromissos plurianuais assumidos
- 3.33. Informação de encargos orçamentais diferidos - Mapa III
- 3.34. Informação(ões) de compromisso assumido para exercícios orçamentais futuros
- 3.35. Comprovativo do registo dos compromissos plurianuais
- 3.36. Mapa de fundos disponíveis (mês da inscrição do compromisso) extraído do SI
- 3.37. Informação(ões) de controlo dos fundos disponíveis (comissões, juros, amortizações) – Mapa IV
- 3.38. Comprovativo do(s) registo(s) do compromisso para efeitos de fundos disponíveis
- 3.39. Demonstração da isenção do cumprimento do regime dos compromissos (LCPA)
- 3.40. Endividamento – Mapa de empréstimos - Mapa VII
- 3.41. Endividamento – Mapa de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida – Mapa VIII
- 3.42. Endividamento – Mapa síntese (do ano n-1, a 01.01. do ano n e ao trimestre mais próximo do envio do requerimento de visto ou da resposta ao Tribunal de Contas) – Mapa V
- 3.43. Fichas do Município extraídas da aplicação da DGAL, referentes à prestação de contas do ano n-1, a 01.01. do ano n e ao semestre ou trimestre mais próximo do envio do requerimento de visto ou da resposta ao Tribunal de Contas
- 3.44. Financiamento de Investimentos – recurso ao crédito – mapa de execução física e financeira – Mapa VI

#### OUTROS DOCUMENTOS

- 3.45. Declaração de inexistência de conflito de interesses (RG Prevenção Corrupção)
- 3.46. Delegações de competências e suplência
- 3.47. Declaração relativa a impedimentos, nos termos do artigo 69.º, n.ºs 3 a 5, do CPA

#### 6. DOCUMENTO(S) A INDICAR

- 6.1 Outro (Nomear cada um dos documentos, de modo a permitir a fácil identificação do seu conteúdo)